



ATA 02/2020
CÂMARA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos dez dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e vinte, através de encontro virtual assíncrono, os professores Fernando Comiran, Gabriela Kyrillos, Antônio Brito, Wagner Feloniuk, Fabiane Simioni, bem como a representação discente por meio de Zuri Lima Damasceno debateram a pauta desta Câmara de Graduação. Além destes, contou-se com a assistência do Prof. Dr. Felipe Kern Moreira. Pauta: **A) ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO:** O Prof. Fernando Comiran, presidente desta Câmara e Coordenador do Curso discorreu que o novo regulamento de Atividades Complementares do Curso foi encaminhado para a Direção da Faculdade de Direito que dará os encaminhamentos legais, no caso, emitindo uma Resolução colocando em vigor tal Regulamento. Em seguida, destacou que, segundo o Artigo 13 do Regulamento supracitado cabe a esta Câmara definir o procedimento para entrega das dos comprovantes das atividades complementares pelos discentes do Curso. Isto exposto, o Prof. Comiran informou que em discussão com o Prof. Dr. Antonio Brito, Supervisor de Atividades Complementares, esboçaram um procedimento para entrega. Após apresentação deste procedimento para os membros desta Câmara aprovou-se por unanimidade o seguinte procedimento: Caberá ao discente, para requerer a comprovação de suas atividades complementares, após atender os critérios estabelecidos no Regulamento de Atividades Complementares, cumprir o seguinte procedimento de entrega: No *site* do Curso de Relações Internacionais (ri.furg.br) em: “*Sobre o Curso > Normas do Curso > Regulamento de Horas Complementares*” conterà o **Formulário de Horas Complementares 01/2020**, que deverá ser utilizado na requisição. O discente que completar as horas complementares, atendendo aos requisitos do artigo 10 e seguintes do Regulamento, pode requerer seu cômputo por meio de uma solicitação no Sistemas FURG dirigido à Coordenação do Curso (*Sistemas > FaDir > Curso de Relações Internacionais*). A solicitação deve conter os seguintes elementos: a) no texto da solicitação: nome, matrícula, e-mail de contato e pedido para computar as horas complementares conforme o artigo 10 do Regulamento; b) primeiro anexo: o **Formulário de Horas Complementares 01/2020** preenchido, e com os títulos das atividades listados em suas respectivas categorias; c) segundo anexo: **um arquivo compactado** (*.zip, *.rar) contendo os documentos comprobatórios em formato *.pdf. Os documentos devem estar em arquivos separados e nomeados com as expressões “Ensino”, “Pesquisa”, “Extensão”, “Especiais” seguidas do número da linha em que ele foi lançado no Formulário. - Exemplos de nomeação: “*Ensino 001.pdf*”, “*Ensino 002.pdf*”, “*Pesquisa 001.pdf*”. O Prof. Fernando Comiran retomou a palavra e informou que estas instruções serão publicadas no sítio eletrônicos do curso e amplamente divulgadas para os discentes do Curso. **B) ASSUNTOS GERAIS:** não houve manifestações dos presentes. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos, lavrei e assinei a presente ata.

Prof. Dr. Fernando Comiran
Coordenador do Curso de Relações Internacionais